

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO

45ª Sessão de 2023
(15ª Sessão Virtual)

Data: 31/10/2023

Horário de início: 14:02 horas

Presidente: Juíza Federal DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA.

Secretário(a): FABIANI REGIS DA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES.

Participantes:

Juíza Federal DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

Juíza Federal CYNTHIA LEITE MARQUES

Juiz Federal LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

Por meio das Resoluções nº TRF2-RSP-2020/00016, de 22 de abril de 2020 e nº TRF2-RSP-2020/00017, de 07 de maio de 2020, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, foi autorizada a realização de sessões por videoconferência no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

RECURSO CÍVEL Nº 5063482-56.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: ADRIANA BARRETTO DE CARVALHO RIZZOTTO (AUTOR)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR PROVIMENTO AO MESMO. SEM CUSTAS. CONDENO A RECORRENTE EM HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007576-88.2022.4.02.5110/RJ (ADITAMENTO: 37)

RECORRENTE: RAFAELA JULIANA SANTOS ALENCAR (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALDAIR LOPEZ FERNANDEZ (OAB RJ102279)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, COM DECORRENTE REFORMA DA SENTENÇA, A FIM DE CONDENAR A UNIÃO FEDERAL A PAGAR À AUTORA O MONTANTE DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS. SOBRE O VALOR DE TAL CONDENAÇÃO, DEVERÁ INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA, SEGUNDO OS ÍNDICES DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO ENUNCIADO 111 DAS TRRJ, AMBOS A CONTAR DA DATA DE PROLAÇÃO DESTE ACÓRDÃO, POR SE TRATAR DE VALOR FIXO. SEM CONDENAÇÃO EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, EIS QUE RECORRENTE VITORIOSA, AINDA QUE PARCIALMENTE.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ALDAIR LOPEZ FERNANDEZ POR RAFAELA JULIANA SANTOS ALENCAR

RECURSO CÍVEL Nº 5036633-81.2022.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 38)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: LILIANE ROSA ALVES MANACAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS FERRARI GONCALVES FILHO (OAB RJ157994)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: EDUARDO DAVID

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER O RECURSO DA UNIÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CONDENAÇÃO NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, EIS QUE, O RECORRENTE FOI VENCEDOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LUIZ CARLOS FERRARI GONCALVES FILHO POR LILIANE ROSA ALVES MANACAS

RECURSO CÍVEL Nº 5001604-43.2022.4.02.5109/RJ (PAUTA: 11)

RECORRENTE: MARTA SUELI DE CAMARGO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALEX SANDRO LIMA ALVES (OAB RJ183651)

ADVOGADO(A): DELCEIR GOULART LESSA (OAB RJ098248)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA O FIM DE REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, DECLARANDO INEXIGÍVEIS OS VALORES COBRADOS EM VIRTUDE DAS COMPRAS REALIZADAS POR TERCEIROS NA DATA DE 22/08/2022 EM FAVOR DE LUCIANO DA SILVA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DELCEIR GOULART LESSA POR MARTA SUELI DE CAMARGO

RECURSO CÍVEL Nº 5000528-60.2022.4.02.5116/RJ (PAUTA: 30)

RECORRENTE: LEANDRO MIRANDA VEIGA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABIANA DE OLIVEIRA RAMOS (OAB RJ147538)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA DE OFÍCIO, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO ACIMA EXPOSTA, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO DO AUTOR. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, TENDO EM VISTA A ANULAÇÃO DE OFÍCIO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010924-90.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 17)

RECORRENTE: MICHELLE MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO JARDIM FARIA (OAB RJ231030)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001130-35.2023.4.02.5110/RJ (PAUTA: 35)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: ANDREA CARVALHO DA COSTA (PAIS)
(AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIENE FERREIRA (OAB RJ092765)

ADVOGADO(A): THAIS MARQUES DA SILVA (OAB RJ210598)

RECORRENTE: MIRELLA CARVALHO DE OLIVEIRA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIENE FERREIRA (OAB RJ092765)

ADVOGADO(A): THAIS MARQUES DA SILVA (OAB RJ210598)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): MARCIO BARRA LIMA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA PARA ADEQUADA INSTRUÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS ACIMA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, POR SE TRATAR DE PARTE RECORRENTE VENCEDORA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. INTIME-SE O MPF. TRANSITADO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA COM RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5013513-80.2021.4.02.5121/RJ (PAUTA: 4)

RECORRENTE: ZELIA SAMPAIO ENEAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ISABELLA CORREA DIAS DA ROCHA (OAB RJ200452)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO MESMO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DA PENSÃO POR MORTE DE COMPANHEIRO, PELO PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS ACIMA. ATRASADOS DEVIDOS DESDE 10/05/2021 CORRIGIDOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. RESGUARDA-SE À UNIÃO O DIREITO DE COMPENSAR VALORES PAGOS ADMINISTRATIVAMENTE A MESMO TÍTULO, COMPROVADOS EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ALCILEIA FERNANDES RODRIGUES POR ZELIA SAMPAIO ENEAS

RECURSO CÍVEL Nº 5016400-29.2023.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 48)

RECORRENTE: REGINA SCHER BRAGA (AUTOR)
ADVOGADO(A): HILDA WOTZASEK DE CARVALHO BARBOSA DA FONSECA (OAB RJ135135)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA, BEM COMO, PARA CONDENAR A RECORRENTE NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, MAS, SUSPENDENDO A CONDENAÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, QUE ORA DEFIRO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: HILDA WOTZASEK DE CARVALHO BARBOSA DA FONSECA POR REGINA SCHER BRAGA

RECURSO CÍVEL Nº 5044394-66.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: JANDES DE SOUSA MATOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA DESLANDES (OAB RJ202378)
ADVOGADO(A): RAFAEL RIBEIRO MARQUES MACHADO (OAB RJ197145)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
PROCURADOR(A): CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECORRIDO: QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): NICOLAI TRINDADE FERNANDES MASCARENHAS (OAB BA022386)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO § 3º ARTIGO 98 CPC.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: RAFAEL RIBEIRO MARQUES MACHADO POR JANDES DE SOUSA MATOS

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5000079-06.2020.4.02.5106/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR(A): VANESSA SEGUEZZI
APELADO: A APURAR (ACUSADO)
ADVOGADO(A): CIRLANE CELESTE DO NASCIMENTO BON (OAB RJ079285)
INTERESSADO: POLÍCIA FEDERAL/RJ (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): FABIO MACHADO DA SILVA
PROCURADOR(A): EDUARDO DANTAS ROCHA
PROCURADOR(A): ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES NO SENTIDO DE CONHECER DO RECURSO E NEGAR PROVIMENTO AO MESMO, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA, A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA, CONHECER DO RECURSO E NEGAR PROVIMENTO AO MESMO, MANTENDO A DECISÃO DE ABSOLVIÇÃO DO RÉU RONI GUIMARÃES DOS SANTOS, MAS POR FUNDAMENTO DIVERSO, MEDIANTE

RECONHECIMENTO DA INSIGNIFICÂNCIA DO DELITO PRATICADO (ART. 386, III DO CP), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5097478-45.2023.4.02.5101/RJ (MESA: 2)

RECORRENTE: VIVIANE JARDIM DE SOUZA
ADVOGADO(A): AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

RECORRENTE: FERNANDO VINHOTE JARDIM
ADVOGADO(A): AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR(A): ANA PAULA BUONOMO MACHADO

RECORRIDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR(A): ANDRE SERRA ALONSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA, A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA, PARCIALMENTE, A JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA DEFERIR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, CONDENANDO A PARTE RÉ A PROVIDENCIAR A IMEDIATA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5001218-66.2020.4.02.5114/RJ (PAUTA: 1)

RECORRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

PROCURADOR(A): CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

RECORRIDO: QUELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA (OAB PB004007)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO DNIT E DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA E FIXAR O DANO MORAL EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MANTENDO-SE A SENTENÇA NOS DEMAIS PONTOS. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007927-40.2022.4.02.5117/RJ (PAUTA: 5)

RECORRENTE: IMOBILIARIA LETRA S/A (RÉU)
ADVOGADO(A): EDGARD SILVIO DE ALENCAR SABOYA FILHO (OAB RJ040966)

RECORRIDO: CONDOMINIO DO EDIFICIO ARIES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA DO CARMO MERAT TAVARES (OAB RJ066451)

INTERESSADO: MELISSA ALVES QUINTEIRO (RÉU)

INTERESSADO: SERGIO EDUARDO DE AMORIM QUINTEIRO (RÉU)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: MARIA ALVES QUINTEIRO (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA IMOBILIÁRIA LETRA S/A POR EVIDENTE FALTA DE INTERESSE RECURSAL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5078774-18.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

RECORRENTE: SELMA PARENTE DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MATEUS PEIXOTO TERRA (OAB RJ152142)

RECORRENTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5066322-39.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

RECORRENTE: ALTAIR LUIZ DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR DE OFÍCIO A SENTENÇA PARA MAIOR INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, NOS TERMOS ELENCADOS ACIMA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM RAZÃO DA ANULAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.º 9.099/95.

RECURSO CÍVEL Nº 5006261-49.2022.4.02.5102/RJ (PAUTA: 21)

RECORRENTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: SAMANDA CRISTINE ARRUDA CORREA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MATEUS PEIXOTO TERRA (OAB RJ152142)

RECORRIDO: GUSTAVO HENRIQUE FLORES CALDAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MATEUS PEIXOTO TERRA (OAB RJ152142)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A PARTE RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95.

RECURSO CÍVEL Nº 5001993-19.2022.4.02.5112/RJ (PAUTA: 26)

RECORRENTE: LUANNY NASCIMENTO CORADO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MIGUEL COELHO GONCALVES (OAB RJ176357)

RECORRIDO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)
PROCURADOR(A): CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
PROCURADOR(A): DANIEL PAULO VICENTE DE MEDEIROS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR DE OFÍCIO A SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO DA PARTE AUTORA SOB O RITO DOS JUIZADOS E DECLARANDO A INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS PARA APRECIÇÃO DA CAUSA EM RAZÃO DO CONTEÚDO ECONÔMICO, DEVENDO OS AUTOS SEREM BAIXADOS À VARA-JEF ADJUNTO PARA QUE O JUÍZO ADEQUE O RITO, FAZENDO AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS E, SE FOR O CASO, PROLATAR NOVA SENTENÇA SOB O NOVO RITO, DEVENDO ENCAMINHAR EVENTUAL RECURSO À INSTÂNCIA RECURSAL CABÍVEL. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS EM RAZÃO DA ANULAÇÃO DE OFÍCIO SUSTENTOU PELA PARTE RECORRENTE DRA DANIELLA ADRIM RABELLO, INSCRITA NA OAB/RJ 243.652.

RECURSO CÍVEL Nº 5075702-86.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)

RECORRENTE: LEANDRO GONCALVES CORREIA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUDMILA BOLIVAR FAIOLI SILVA (OAB RJ184012)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.º 9.099/95, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, §3º DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5028928-32.2022.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 39)

RECORRENTE: CH ACESSORIOS EIRELI (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCIO LADEIRA AVILA (OAB RJ109670)
ADVOGADO(A): ANTONIA TAVARES SANTOS (OAB RJ244631)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA FAZENDA, MAS, DE CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NO SENTIDO DE REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA E TAMBÉM DECLARAR "O DIREITO DA AUTORA À DISPENSA DE PAGAMENTO DO ADICIONAL DE FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE (AFRMM), SEMPRE QUE ESTIVER ENQUADRADA NO REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, HAJA VISTA A DISPOSIÇÃO EXPRESSA PREVISTA NO ART. 13, §3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006", MANTENDO-SE O RESTANTE DA SENTENÇA, COM RESSALVA DE FUNDAMENTAÇÃO. CONDENO A FAZENDA NACIONAL EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE

O VALOR DA CONDENAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA, EIS QUE, É VITORIOSA, AINDA QUE, EM PARTE.

RECURSO CÍVEL Nº 5004473-79.2022.4.02.5108/RJ (ADITAMENTO: 40)

RECORRENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: ALBERTO JORGE FIALHO MIDON (AUTOR)

ADVOGADO(A): LAELCO CAVALCANTI JUNIOR (OAB MT0149540)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE VERBA DE SUCUMBÊNCIA QUE ORA SE FIXA EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5015811-08.2021.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 41)

RECORRENTE: JULIANA SANTOS DE VASCONCELLOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ FABIANO RIBEIRO DE SOUZA (OAB RJ160689)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA, BEM COMO, CONDENANDO-SE A RECORRENTE NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, QUE SÃO FIXADAS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, MAS, SUSPENDENDO-SE TAL CONDENAÇÃO, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006935-37.2021.4.02.5110/RJ (ADITAMENTO: 42)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: FILIPE SANTOS DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EVELYN CHAGAS DE SOUZA (OAB RJ214436)

ADVOGADO(A): MOIZES DE OLIVEIRA (OAB RJ002407)

ADVOGADO(A): CAROLINA BARBOSA DA SILVA (OAB RJ216141)

INTERESSADO: PROJETO REVIVER - ATIVIDADES EDUCACIONAIS, SOCIAIS E CULTURAIS (RÉU)

INTERESSADO: VIRTUS FACULDADES LTDA (RÉU)

ADVOGADO(A): PRISCILA MONTEIRO SOARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA, COM RESSALVA DE FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS ACIMA. CONDENA-SE A RECORRENTE NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, QUE FIXA-SE EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, EIS QUE, NÃO HÁ PROVEITO ECONÔMICO IMEDIATO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA.

**MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5081249-10.2023.4.02.5101/RJ
(ADITAMENTO: 50)**

IMPETRANTE: ITACY QUEIRO

ADVOGADO(A): FELIPE SCRAMIGNAN COSTA ARAUJO (OAB RJ186839)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 6ª VF DE SÃO JOÃO DE MERITI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER PARCIALMENTE A SEGURANÇA, NO SENTIDO DE RECONHECER O DIREITO LÍQUIDO E CERTO DOS IMPETRANTES A HABILITAREM-SE DIRETAMENTE NOS AUTOS, BEM COMO, DE JULGAR EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, QUANTO AO PLEITO DE LEVANTAMENTO DO VALOR DE SUA COTA-PARTE POR RPV, RESPEITADO O TETO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, PORQUE A QUESTÃO AINDA TERÁ DE SER ENFRENTADA PELO JUÍZO DE ORIGEM, AGORA QUE A HABILITAÇÃO JÁ FOI DEFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5064242-05.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

RECORRENTE: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): KEYLLA DA ROCHA TEODORO (OAB RJ232580)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR PROVIMENTO AO MESMO, PARA MANTER A SENTENÇA POR SEUS FUNDAMENTOS E PELOS ACIMA EXPEDIDOS. SEM CUSTAS. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADOS OS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO NCPC. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005367-10.2021.4.02.5102/RJ (PAUTA: 6)

RECORRENTE: MARCELO CORDEIRO DE AZEVEDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

RECORRIDO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (RÉU)

PROCURADOR(A): ALAN DE ARAUJO GOULARTE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR PROVIMENTO AO MESMO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MANTENDO A SENTENÇA PELOS FUNDAMENTOS ACIMA EXPOSTOS. DEFIRO A GRATUIDADE. CONDENO O VENCIDO EM HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADOS OS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ARTIGO 98 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, TRANSITADO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5066762-69.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RECORRIDO: LAURENCO ALVES DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO CAMARGO SAMOGLIA (OAB RJ074347)

PERITO: MYLTON LUIS DE OLIVEIRA NOGUEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. SEM CUSTAS. DEFIRO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA E CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

**MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5055514-09.2022.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 10)**

IMPETRANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DO 1º JEF DE NITERÓI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: JOAO CARLOS CARVALHO

ADVOGADO(A): VIVIAN NETTO MACHADO SANTARÉM

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR(A): BALTAZAR JOSE VASCONCELOS RODRIGUES

PROCURADOR(A): HUGO WILKEN MAURELL

PROCURADOR(A): ANDRE SERRA ALONSO

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PROCURADOR(A): HELIO RICARDO DE SOUZA BRANDAO JUNIOR

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NITERÓI

PROCURADOR(A): FRANCISCO MIGUEL SOARES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REMETER O AGRAVO PARA APRECIÇÃO DO JUIZ GESTOR DAS TURMAS RECURSAIS. INTIMEM-SE AS PARTES E APÓS REMETAM-SE OS AUTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5056780-94.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

RECORRENTE: ENILTON PEREIRA DE MENEZES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALLAN RIBEIRO OLIVEIRA (OAB RJ177248)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO E DO ART. 7º, IX DO RITRRJ. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5049563-34.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: ROBERTO GOMES MOREIRA JR (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS EDUARDO VIDAL NUNES (OAB RJ154312)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO PARA DE OFÍCIO ANULAR A SENTENÇA A QUO EM RAZÃO DA INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS FEDERAIS, ALTERAR O VALOR DA CAUSA PARA R\$ 90.162,00 E DETERMINAR A REMESSA AO JUÍZO DA 10ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO QUE PODERÁ RATIFICAR TODOS OS ATOS JÁ PRATICADOS. MANTIDA A TUTELA ANTECIPADA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRA-SE O DETERMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007501-70.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 18)

RECORRENTE: JOSE RICARDO FERREIRA PRIMO (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO GUILHERME LUNA VENANCIO (OAB RJ068213)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO-SE O JULGAMENTO DE IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA. A EXIGIBILIDADE DAS VERBAS HONORÁRIAS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ART. 98, §3º, CPC, DADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA CONCEDIDA À PARTE AUTORA. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA, REMETENDO-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000595-10.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 22)

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS MOREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIDIANE ESTEVAM BARROSO PEREIRA (OAB RJ186737)

RECORRIDO: FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.º 9.099/95, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, §3º DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE. APÓS, COM AS CAUTELAS DE PRAXE, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5092183-61.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 23)

RECORRENTE: MARIO LUIZ DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA (OAB PB004007)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. CONDENO A PARTE RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO §3º DO ART. 98 DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 0000059-32.2011.4.02.5166/RJ (PAUTA: 24)

RECORRENTE: MARIA TAVARES CAVALCANTE (AUTOR)

ADVOGADO(A): VERA LUCIA ORNELAS LOUREIRO (OAB RJ119097)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

PROCURADOR(A): LEONARDO DOS SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, DEVENDO A SENTENÇA SER ANULADA PARA QUE SEJA PROMOVIDA A HABILITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI, COMO ENTENDER DE DIREITO O MAGISTRADO A QUO, OU ATÉ MESMO SER MANTIDA A SUSPENSÃO PARA HABILITAÇÃO TÃO SOMENTE QUANDO REVOGADA A SUSPENSÃO DETERMINADA PELO STF. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE RECORRENTE VENCEDOR. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000513-90.2023.4.02.5105/RJ (PAUTA: 25)

RECORRENTE: DM FIT CONFECÇOES DE ROUPAS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIEGO JUNQUEIRA CACERES (OAB SP278321)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): CLAUDIO MOTA DA SILVA BARROS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A RECORRENTE EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 0131434-88.2017.4.02.5153/RJ (PAUTA: 27)

RECORRENTE: THIAGO BRAGA CAMPOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCIA REGINA GONCALVES REIS RIBEIRO (OAB RJ141979)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

PROCURADOR(A): RICARDO DA COSTA ALVES

RECORRIDO: ALLJOB CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A PARTE RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADA A CONDIÇÃO DO §3 DO ART. 98 DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5012316-82.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 28)

RECORRENTE: ANTONIO LUIZ BARBOSA DE BRITO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GISELA DE LIMA PINHEIRO DOS SANTOS ESTEVES (OAB RJ049991)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

PROCURADOR(A): DANIEL PAULO VICENTE DE MEDEIROS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO § 3º, ARTIGO 98 DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5085768-28.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: NILTON JORGE DE CASTRO MOREIRA

ADVOGADO(A): ANA TAMLER (DPU)

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR(A): ANDRE SERRA ALONSO

INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO

PROCURADOR(A): LUIZ TUBENCHLAK FILHO

PROCURADOR(A): RAFAEL BARROS LIMA DE SIMONE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.

RECURSO CÍVEL Nº 5002707-64.2022.4.02.5116/RJ (PAUTA: 32)

RECORRENTE: JOAO DAMASCENO DOS SANTOS LEAL (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANTONIO SOARES SILVA JUNIOR (OAB SE003578)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO § 3º DO ARTIGO 98 CPC. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5037323-13.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: ANA MARIA BORGES E SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANA PAULA GALVAO DE AQUINO (OAB RJ144173)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS POR SE TRATAR DE PARTE RECORRENTE VENCEDORA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006364-32.2022.4.02.5110/RJ (ADITAMENTO: 43)

RECORRENTE: HUGO SILVA DA CRUZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULA FERNANDA HONJOYA (OAB RJ206540)

ADVOGADO(A): ANDRESSA SUEMY HONJOYA (OAB RJ182544)

ADVOGADO(A): ELEN CARINA DE CAMPOS (OAB DF024467)

ADVOGADO(A): THAIS DO CARMO MOUCO COSTA (OAB RJ235718)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA, BEM COMO, CONDENANDO O RECORRENTE NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, MAS, SUSPENDENDO-SE TAL CONDENAÇÃO, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO, DÊ-SE BAIXA.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5076655-50.2023.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 45)

IMPETRANTE: SINESIA VENTURA HIGINO

ADVOGADO(A): THIAGO GUARDABASSI GUERRERO (OAB SP320490)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DO 16º JEF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O MANDADO DE SEGURANÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, NA MODALIDADE INADEQUAÇÃO DE VIA. SEM CONDENAÇÃO EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, TENDO EM VISTA A NATUREZA DO REMÉDIO JURÍDICO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003787-90.2022.4.02.5107/RJ (ADITAMENTO: 46)

RECORRENTE: MARIA HELENA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS MARCELO QUINTANILHA DA SILVA (OAB RJ224691)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, COM DECORRENTE REFORMA PARCIAL DA SENTENÇA, TÃO SOMENTE PARA QUE SEJA MAJORADA A CONDENAÇÃO IMPOSTA À UNIÃO, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, PARA O MONTANTE DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). SOBRE O VALOR DESTA CONDENAÇÃO, DEVERÁ INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA, SEGUNDO OS ÍNDICES DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO ENUNCIADO 111 DAS TRRJ, AMBOS A CONTAR DA DATA DE PROLAÇÃO DESTE ACÓRDÃO, POR SE TRATAR DE VALOR FIXO. SEM CONDENAÇÃO EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, EIS QUE RECORRENTE VITORIOSA, AINDA QUE PARCIALMENTE.

RECURSO CÍVEL Nº 5009763-69.2022.4.02.5110/RJ (ADITAMENTO: 47)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRENTE: GLADYS MEDEIROS AVELINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALINE BRAGANCA DE ARAGAO LIMA (OAB RJ186697)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, MANTENDO-SE A SENTENÇA. CONDENO OS RECORRENTES NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NO CASO DA PARTE AUTORA, E SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NO CASO DA UNIÃO. PORÉM, SUSPENDE-SE A CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL Nº 5036326-30.2022.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 49)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: ROSANA MEDEIROS DIAS DA SILVA (INVENTARIANTE) (AUTOR)

ADVOGADO(A): MANUELA DE TOMASI VIEGAS (OAB RS107972)

RECORRIDO: DORA MEDEIROS DA CONCEICAO (ESPÓLIO) (AUTOR)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA, BEM COMO, CONDENANDO-SE A RECORRENTE NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL Nº 5080601-98.2021.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 53)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: JESSICA FERREIRA DE SOUSA ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): YURI ALVES LEAL (OAB RJ217514)

ADVOGADO(A): ANDERSON LOPES LEAL (OAB RJ197990)

RECORRIDO: GUILHERME TENORIO FERREIRA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): YURI ALVES LEAL (OAB RJ217514)

ADVOGADO(A): ANDERSON LOPES LEAL (OAB RJ197990)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA PARTE REMANESCENTE, MANTENDO A SENTENÇA, BEM COMO, CONDENANDO-SE A RECORRENTE NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL Nº 5021487-63.2023.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 54)

RECORRENTE: DAURA REGINA FURTADO DE CASTRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): PEDRO DE ALCANTARA MOURA NETO (OAB RJ064486)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA. CONDENO A RECORRENTE NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, MAS SUSPENDO TAL CONDENAÇÃO, EIS QUE SE TRATA DE HIPÓTESE DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001434-02.2021.4.02.5111/RJ (ADITAMENTO: 55)

RECORRENTE: GLORIA REGINA CONTOPOULOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): GUILHERME REGIS MACEDO (OAB RJ230879)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO AUTORAL, MANTENDO A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA, AINDA QUE POR FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA. CONDENO A RECORRENTE NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, ORA FIXADAS EM 10% DO VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, RETORNEM OS AUTOS À ORIGEM PARA ARQUIVAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003337-62.2022.4.02.5103/RJ (ADITAMENTO: 56)

RECORRENTE: AMARO CARLOS RODRIGUES GOMES (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALICE MARIA DE AZEVEDO GONCALVES SILVANO DA MOTA (OAB RJ167809)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO LANDES DA SILVA JUNIOR

INTERESSADO: CARLOS MARCIO GOMES DE SIQUEIRA RODRIGUES (REPRESENTANTE)
(AUTOR)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA, BEM COMO, CONDENANDO O RECORRENTE NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, MAS, SUSPENDENDO-SE TAL CONDENAÇÃO, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL Nº 5071325-72.2023.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

RECORRENTE: ANA LUIZA SZWERTSZARF MASCARENHAS (RELATIVAMENTE INCAPAZ
(ART. 4º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO ROBSON PEREIRA (OAB RJ068485)

RECORRIDO: INEP- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA - INEP (RÉU)

PROCURADOR(A): CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: LUCIANA SZWERTSZARF MASCARENHAS (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO ROBSON PEREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. CONDENO A RECORRENTE EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, ORA FIXADAS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, EIS QUE NÃO SE TRATA DE BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA (EVENTO 41). CIÊNCIA AO M.P.F.

RECURSO CÍVEL Nº 5004162-43.2021.4.02.5102/RJ (PAUTA: 12)

RECORRENTE: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA (OAB RJ107861)

ADVOGADO(A): LUIZ RINALDO ZAMPONI FILHO (OAB RJ145770)

ADVOGADO(A): DANIEL DIAS BASTOS (OAB RJ125476)

ADVOGADO(A): THIAGO BAPTISTA DE OLIVEIRA (OAB RJ212998)

ADVOGADO(A): ALEXSANDER GRACIANO DE SOUSA (OAB RJ124088)

RECORRIDO: ALZIRA DE OLIVEIRA SALLES (AUTOR)

ADVOGADO(A): THIAGO GUARDABASSI GUERRERO (OAB SP320490)

ADVOGADO(A): HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER (OAB RJ160637)

ADVOGADO(A): HANS SPRINGER DA SILVA (OAB RJ107620)

PERITO: ALBERTO DA COSTA TRIGO JUNIOR

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5064815-43.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

RECORRENTE: ANGELA MARIA MACHADO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARTA DE BETANIA MACHADO (OAB RJ142673)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC PARA DIA 14/11/2023.

RECURSO CÍVEL Nº 5055691-36.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: SANDRA SERRAO MOTTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA (OAB RJ148792)

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5000044-45.2022.4.02.5116/RJ (PAUTA: 19)

RECORRENTE: ROBSON SOARES DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

ADVOGADO(A): JARDEL ROMULO CONRADO DOS SANTOS (OAB RJ215916)

ADVOGADO(A): SIDNEI AYRES DA SILVA (OAB RJ227134)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PERITO: SERGIO ANTONIO DIAS MARTINS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC PARA DIA 14/11/2023.

RECURSO CÍVEL Nº 5005758-22.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 36)

RECORRENTE: RENATO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): KATHLIN FERREIRA CANDIDO SOARES (OAB RJ212546)

ADVOGADO(A): ROSANGELA MAURA RODRIGUES MOREIRA (OAB RJ165057)

RECORRENTE: ANA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): KATHLIN FERREIRA CANDIDO SOARES (OAB RJ212546)

ADVOGADO(A): ROSANGELA MAURA RODRIGUES MOREIRA (OAB RJ165057)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RECORRIDO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (RÉU)

PROCURADOR(A): GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE

RECORRIDO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA (RÉU)

ADVOGADO(A): GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (OAB PR010747)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC PARA DIA 14/11/2023.

**MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5078115-72.2023.4.02.5101/RJ
(ADITAMENTO: 44)**

IMPETRANTE: ALANA MACHADO DA CUNHA LOPES

IMPETRANTE: MARIA CONSTANCIA DA COSTA

ADVOGADO(A): ALANA MACHADO DA CUNHA LOPES (OAB RJ224964)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC PARA DIA 14/11/2023.

RECURSO CÍVEL Nº 5010464-30.2022.4.02.5110/RJ (ADITAMENTO: 51)

RECORRENTE: PUREZA FRANCISCA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIELLE DA COSTA TATAGIBA DE SOUZA (OAB RJ137552)
ADVOGADO(A): RONE MACHADO DA COSTA (OAB RJ138016)
RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC PARA DIA 14/11/2023.

**RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5099174-19.2023.4.02.5101/RJ
(MESA: 1)**

RECURSO CÍVEL Nº 5084627-42.2021.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 52)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
RECORRIDO: ANGELA MARIA MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO(A): SALMA ELIAS NICOLAU (OAB RJ074309)
INTERESSADO: ANNE CAROLINE DE JESUS SILVA (RÉU)
ADVOGADO(A): ROSILAINE DE MAGALHAES RITA
ADVOGADO(A): THAINA RAMOS DA CUNHA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER OS RECURSOS E DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, PARA DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA.

PREFERÊNCIA: THAINA RAMOS DA CUNHA POR ANNE CAROLINE DE JESUS SILVA

Encerrou-se a sessão às 16:23 horas, tendo sido julgado(s) 51 processo(s). Os(as) advogados(as) dos processos pautados nesta sessão foram intimados a se manifestar caso tivessem interesse em outra modalidade de sustentação oral.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023.